



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 2.832, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para a aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais pelo Departamento Municipal de Saúde, referente Programa Qualis-UBS da Secretaria de Estado da Saúde”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar, de que trata a cabeça deste artigo, será utilizado para a aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais pelo Departamento Municipal de Saúde, referente Programa Qualis-UBS da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Resolução SS - 68, de 18 de junho de 2012.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de agosto de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, 10 de agosto de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 041 / 2012
Protocolo na Câmara: 14914 Data: 03 / 08 / 2012
Autógrafo: 028 / 2012 Data de Aprovação: 06 / 08 / 2012
Publicação: Sessão de Exatidão Data: 11 / 08 / 2012 Edição: 1959
Visto do servidor responsável: Klio



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.832, de 10 de agosto de 2012 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	765	10.301.0017.2103.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	
		300	023 QUALIS-UBS-AQUIS.EQUIPAMENTOS UBS	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				120.000,00

ANEXO II

02	05		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	122	20.606.0006.1035.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	
		100	114 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL	
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	262	23.695.0015.2050.0000	EVENTOS E FESTAS	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-70.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	
		100	114 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-120.000,00